



AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Inclui nas Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1404, de 5 de setembro de 2005, a Ação Governamental de construção e ampliação de espaço físico para eventos, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída nas Diretrizes Orçamentárias/2006 do Município de Ji-Paraná, Lei nº 1404/2005, a Ação Governamental de construção e ampliação de espaço físico para eventos.

Art. 2º. A construção e ampliação de espaço físico para evento será custeada com recursos repassados por Convênio nº 013/2005 da Suframa e recursos próprios de contrapartida.

Art. 3º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, como se nela estivesse transcrito, o anexo, com detalhamento da Ação Governamental de construção e ampliação de espaço físico para eventos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de maio de 2006.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2006
Anexo de Prioridades dos Programas Administrativos
Art. 165. § 2º da Constituição Federal



Programa Finalístico

Função: 20. Agricultura

Subfunção: 691. Promoção Comercial

1. Programa 1010 Gestão das Políticas Públicas na Agricultura e Meio Ambiente

Funcional Programática 20. 691. 1010

5. Dados Financeiros

Códigos	Descrição das Ações	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte dos Recursos		Valores (RS)	
							Recurso Próprio	Terceiros		
1098	Construção e Ampliação de Espaço Físico para Eventos		Projeto	Construção de Espaço para Eventos (Galpão)	M2	806,40	10.000,00	200.000,00	210.000,00	
Objetivos Gerais: A Construção e Ampliação de Espaço Físico (Galpão) tem como a finalidade objetivo de expor produtos de pequenos produtores do município em eventos, tais como a FEPAF e EXPOJIPA e outros vários eventos, potencializando a tendência no agronegócio do município gerando emprego e renda.										
Objetivos Específicos: A Construção e Ampliação de Espaço Físico irão atender a demanda existente por espaços amplos e adequados a diversos tipos de exposições, ampliando a capacidade de gerar empregos e renda do município.										
Total da Atividade							806,40	10.000,00	200.000,00	210.000,00

CÂMARA DE JI-PARANÁ
Proc. nº 2329/06
Fl. Nº 910
[Handwritten signature]